



MINISTÉRIO DO ESPORTE

SIG Quadra 04 - Lote 83 - Bloco C, Centro Empresarial Capital Financial Center - Bairro SIG, Brasília/DF, CEP 70610-440  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.esporte.gov.br

## TERMO ADITIVO

Processo nº 58000.001210/2013-28

Unidade Gestora: 180002- Ministério do Esporte

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
20/2015 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A  
UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DO  
ESPORTE, E A EMPRESA PANTANAL  
VEÍCULOS LTDA.**

A **UNIÃO**, entidade de direito público interno, por intermédio do **MINISTÉRIO DO ESPORTE**, inscrito no CNPJ nº 02.973.091/0001-77, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede em Brasília-DF, no SIG Quadra 04, Edifício Capital Financial Center, Bloco "C", sala, CEP 70.610-440, neste ato representado pelo Senhor Secretário Executivo Adjunto, o Senhor **HOMERO GUSTAVO REGINALDO LIMA**, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDO] e inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO], nomeado pela Portaria nº 2167, de 09 de novembro de 2016, publicada no DOU de 10 de novembro de 2016 e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/ME nº 154, de 1º de dezembro de 2016, publicada no DOU de 02 de dezembro de 2016, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **PANTANAL VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [REDAZIDO], estabelecida, na cidade de [REDAZIDO], localizada na [REDAZIDO], neste ato representada pelo seu Diretor, Senhor **NILSON OLIVEIRA SILVA**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDO] inscrito no CPF sob o [REDAZIDO] daqui por diante designada **CONTRATADA**, RESOLVEM, celebrar o presente TERMO ADITIVO, regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas ulteriores alterações, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo que consta do Processo nº 58000.001210/2013-28, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo visa **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir de 27 de agosto de 2017, o prazo de vigência do Contrato em comento, conforme previsto em sua Cláusula Nona – "Da Vigência" do referido contrato, nos moldes do Inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, o **acréscimo** contratual nos termos da Cláusula Décima Segunda – Da Alteração, bem como **readequar** a forma de execução do Contrato Administrativo nº 20/2015 conforme Notificação Recomendatória nº 26.302/2017 do Ministério Público do Trabalho - MPT.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO**

2.1. Considerando o prazo de vigência assinalado neste Instrumento, o valor global para o período de 12 (doze) meses passa de R\$ 989.917,88 (novecentos e oitenta e nove mil novecentos e

dezessete reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 1.237.397,35 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil trezentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos), correspondendo a um percentual de 25 % (vinte e cinco por cento).

SERVIÇO CONTÍNUO	QUANTIDADE ESTIMADA DE QUILOMETRAGEM/MÊS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL MENSAL	TOTAL GLOBAL
<b>VEÍCULOS CATEGORIA I DE PASSAGEIRO</b> Com exclusividade de 08 veículos, com capacidade para 05 pessoas ( <b>POPULAR</b> )	1.250 km ( <b>por veículo</b> ), TOTALIZANDO 10.000 km	R\$ 5,45	R\$ 54.500,00	R\$ 654.000,00
VEÍCULOS CATEGORIA I QUILOMETRAGEM <b>EXCEDENTE ESTIMADA</b>	375 km ( <b>por veículo</b> ), TOTALIZANDO 3.000 km	R\$ 0,54	R\$ 1.620,00	R\$ 19.440,00
<b>VEÍCULOS CATEGORIA II EXECUTIVOS DE PASSAGEIRO.</b> POTÊNCIA DE 140 Cv. Com exclusividade de 02 veículos com capacidade de até 05 passageiros ( <b>EXECUTIVO</b> )	1.250 km ( <b>por veículo</b> ), TOTALIZANDO 2.500 km	R\$ 14,20	R\$ 35.500,00	R\$ 426.000,00
VEÍCULOS CATEGORIA II QUILOMETRAGEM <b>EXCEDENTE ESTIMADA</b>	375 km ( <b>por veículo</b> ), TOTALIZANDO 750 km	R\$ 1,42	R\$ 1.065,00	R\$ 12.780,00
<b>VEÍCULOS CATEGORIA III</b> Com exclusividade de 01 veículo tipo motocicleta, com potência de, no mínimo 125 cilindradas.	625 km	R\$ 9,76	R\$ 6.100,00	R\$ 73.200,00
VEÍCULOS CATEGORIA III QUILOMETRAGEM <b>EXCEDENTE ESTIMADA</b>	375 km	R\$ 0,97	R\$ 363,75	R\$ 4.365,00
PEDÁGIOS	50 (Unidades)	R\$ 8,00	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
PERNOITE PARA MOTORISTA	12,5 (Unidades)	R\$ 80,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
ADICIONAIS DE HORAS APÓS AS 18 HORAS	312,5 (horas)	R\$ 8,17	R\$ 2.553,13	R\$ 30.637,50
<b>TOTAL: R\$ 1.237.222,50</b>				

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA INCLUSÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam incluídas no Contrato as seguintes Cláusulas:

- 3.1.1. manter sede, filiar ou escritório no local da prestação de serviços, com capacidade operacional para receber e solucionar qualquer demanda da Administração Pública, bem como realizar todos os procedimentos pertinentes à seleção, treinamento, admissão e demissão dos empregados;
- 3.1.2. providenciar Cartão Cidadão expedido pela Caixa Econômica Federal (CEF) para todos os empregados;
- 3.1.3. providenciar senha para que o trabalhador tenha acesso ao Extrato de Informações Previdenciárias;
- 3.1.4. dar garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 56 da Lei nº 8.666/93 e art. 19, XIX, da IN nº 02 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e alterações posteriores;
- 3.1.5. manter número de empregados compatível com a quantidade de serviços a serem prestados;
- 3.1.6. pagar salários e demais verbas trabalhistas em conta bancária aberta em agências situadas na localidade ou região metropolitana na qual serão prestados os serviços;
- 3.1.7. autorizar a abertura de conta vinculada ao contrato de prestação de serviços, nos termos do Art. 19-A, inciso I, da IN nº 02 e alterações posteriores, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, na qual serão feitas as provisões para o pagamento de férias (com 1/3), 13º salário, multa sobre o FGTS e demais parcelas previstas na IN nº 02 e suas alterações;
- 3.1.8. autorizar o desconto nas faturas e fazer o pagamento direto aos trabalhadores da remuneração mensal não paga pela contratada, ou demais verbas trabalhistas, quando houver inadimplência, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2017, na Funcional Programática: 27.122.2123.2000.0001.0003, Fonte: 100, Elemento de Despesa: 339039, UG 180002, e no exercício seguinte à conta de dotação orçamentária própria.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE/REPACTUAÇÃO**

5.1. Fica ressalvado à CONTRATADA o direito de pleitear reajuste e a repactuação relativa a fatos anteriores a este Termo Aditivo para manutenção da adequação contratual estabelecida na licitação e no Contrato Administrativo nº 20/2015, não implicando a presente prorrogação em qualquer tipo de renúncia ou novação, tácita ou expressa.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

6.1. A contratada fica obrigada a atualizar prazo de garantia em decorrência do novo prazo de vigência, objeto deste Termo aditivo, acrescida de três meses, no valor de R\$ 61.869,86 (sessenta e um mil oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos), referente a 5% do valor global do Contrato, no prazo de 10 (dez) dias.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo nº 20/2015, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

8.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o Artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Contrato, em duas vias, de igual teor e forma, para um só efeito, cujo instrumento ficará arquivado na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos deste Ministério, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

## 9. CLÁUSULA NONA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL

9.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Esporte, garantida a eficácia das Cláusulas.

9.2. Em conformidade com o disposto § 2º do art. 10 da MPV 2.200/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

9.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.



Documento assinado eletronicamente por **Homero Gustavo Reginaldo Lima, Secretário-Executivo Adjunto**, em 25/08/2017, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.



Documento assinado eletronicamente por **NILSON OLIVEIRA SILVA, Usuário Externo**, em 25/08/2017, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0084797** e o código CRC **435937C6**.

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B  
EM NOVO HAMBURGO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 3/2017 UASG 510909**

Nº Processo: 35270.000087/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de Segurança e Vigilância Patrimonial, por meio de Vigilância Desarmada, Monitoramento Eletrônico e de Vistoria de Pronta Resposta, a serem executados nas dependências da Gerência Executiva do INSS em Novo Hamburgo e demais Unidades sob sua abrangência, conforme locais indicados, quantidades de postos, escalas de trabalho, necessidades de cada edifício, definição das obrigações das partes e descrição dos serviços, os quais deverão observar os padrões mínimos de qualidade exigíveis e, ainda, de acordo com o disposto neste Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 04/09/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Av Pedro Adams Filho, 5757 Sala 1408 Centro - NOVO HAMBURGO - RS ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/510909-05-3-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/510909-05-3-2017). Entrega das Propostas: a partir de 04/09/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 15/09/2017 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MARCELO ADRIANO DE OLIVEIRA  
Chefe da Seção de Logística

(SIDEV - 01/09/2017) 510909-57202-2017NE800002

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM SANTA MARIA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 1/2017 UASG 510913**

Nº Processo: 35280000186201739 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, de forma contínua e por demanda, com fornecimento de mão de obra, materiais, peças e componentes, nos imóveis da Gerência Executiva do INSS em Santa Maria/RS. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 04/09/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Venancio Aires, Nr. 2114 - Centro - Santa Maria/rs SANTA MARIA - RS ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/510913-05-1-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/510913-05-1-2017). Entrega das Propostas: a partir de 04/09/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 21/09/2017 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

RODRIGO SCHNEIDERS BRASILIENSE DA SILVA  
Gerente Executivo

(SIDEV - 01/09/2017) 510913-57202-2017NE800002

**SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 776765/2012 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Governo do Estado do Tocantins/TO, - CNPJ nº. 01.786.029/0001-03. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Clausula Terceira da vigência do Convênio 776765/2012 para 29/11/2017. PARTICIPES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Governo do Estado do Tocantins/TO, - CNPJ nº. 01.786.029/0001-03. PROCESSO: 71001.028133/2012-21. DATA DE ASSINATURA: 23/08/2017

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 811835/2014 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Guararapes/SP - CNPJ nº. 48.468.284/0001-71. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Clausula Terceira da vigência do Convênio 811835/2014 para 18/03/2018. PARTICIPES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Guararapes/SP - CNPJ nº. 48.468.284/0001-71. PROCESSO: 71001.033852/2014-25. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2017

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 787458/2013 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Mogi das Cruzes/SP, - CNPJ nº. 46.634.101/0001-15. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, alteração na Vigência do Convênio 787458/2013 até 17/03/2018 PARTICIPES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Mogi das Cruzes/SP, - CNPJ nº. 46.634.101/0001-15. Processo: 71001.021563/2013-01 Data de assinatura: 30/08/2017

**EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO  
DE DÉBITO Nº 5/2017 REFERENTE  
AO PROCESSO Nº 44000.002227/1998-51**

Concedente: Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, CNPJ nº 05.526.783/0001-65, representado pela Secretaria Nacional de Assistência Social/Fundo Nacional de Assistência Social, Unidade Gestora 330013 Gestão 00001. Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL

DE FORMOSA/GO, CNPJ nº 01.738.780/0001-34. Objeto: Constitui objeto do presente Termo o parcelamento do débito apurado no montante de R\$ 225.905,42 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e cinco reais, quarenta e dois centavos), a ser efetuado em 18 (dezoito) parcelas mensais consecutivas, sendo a primeira no valor de R\$ 12.550,30 (doze mil, quinhentos e cinquenta reais, trinta centavos) e as demais em igual valor. Débito atualizado até a data de 23/06/2017. Ass.: Maria do Carmo Brant de Carvalho, Secretária Nacional de Assistência Social, CPF nº 838.449.298-00; Ernesto Guimarães Roler, Prefeito Municipal de Formosa/GO, CPF nº 491.460.761-15.

**EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO  
DE DÉBITO Nº 7/2017 REFERENTE  
AO PROCESSO Nº 44005.002872/2001-27**

Concedente: Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, CNPJ nº 05.526.783/0001-65, representado pela Secretaria Nacional de Assistência Social/Fundo Nacional de Assistência Social, Unidade Gestora 330013 Gestão 00001. Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ/MA, CNPJ nº 06.377.063/0001-48. Objeto: Constitui objeto do presente Termo o parcelamento do débito apurado no montante de R\$ 39.040,32 (trinta e nove mil, quarenta reais, trinta e dois centavos), a ser efetuado em 13 (treze) parcelas mensais consecutivas, sendo a primeira no valor de R\$ 3.003,11 (três mil, três reais, onze centavos) e as demais em igual valor. Débito atualizado até a data de 29/06/2017. Ass.: Maria do Carmo Brant de Carvalho, Secretária Nacional de Assistência Social, CPF nº 838.449.298-00; Mercial Lima de Arruda, Prefeito Municipal de Grajaú/MA, CPF nº 025.345.923-00.

**Ministério do Esporte****SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2017 ao Convênio Nº 797560/2013. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DO ESPORTE, Unidade Gestora: 180002, Gestão: 00001. Conveniente: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE - FUNESP, CNPJ nº 07.158.647/0001-95. Prorrogação de Vigência com a utilização de Saldos Remanescentes. Valor Total: R\$ 1.529.625,00, Valor de Contrapartida: R\$ 113.305,00, Vigência: 31/12/2013 a 20/05/2018. Data de Assinatura: 31/08/2017. Signatários: Concedente: ANDREA BARBOSA ANDRADE DE FARIA, CPF nº 658.471.481-00, Conveniente: RODRIGO BARBOSA TERRA, CPF nº 663.485.444-00.

(SICONV(PORTAL) - 01/09/2017)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2017 ao Convênio Nº 838473/2016. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DO ESPORTE, Unidade Gestora: 180002, Gestão: 00001. Conveniente: MUNICIPIO DE PATOS, CNPJ nº 09.084.815/0001-70. Prorrogação de vigência.. Valor Total: R\$ 152.349,24, Valor de Contrapartida: R\$ 350,73, Vigência: 30/12/2016 a 31/10/2017. Data de Assinatura: 30/08/2017. Signatários: Concedente: ANDREA BARBOSA ANDRADE DE FARIA, CPF nº 658.471.481-00, Conveniente: DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO, CPF nº 000.830.954-03.

(SICONV(PORTAL) - 01/09/2017)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 UASG 180002**

Número do Contrato: 20/2015. Nº Processo: 58000001210201328. PREGÃO SISPP Nº 5/2015. Contratante: DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA -CNPJ Contratado: ██████████. Contratado: PANTANAL-VEICULOS LTDA -.Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 27 de agosto de 2017, o prazo de vigência do Contrato em comento, conforme previsto em sua Cláusula Nona - "Da Vigência" do referido contrato, nos moldes do Inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, o acréscimo contratual nos termos da Cláusula Décima Segunda - Da Alteração, bem como readequar a forma de execução do Contrato Administrativo nº 20/2015 conforme Notificação Recomendatória nº 26.302/2017 do Ministério Público do Trabalho - MPT. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Lei 10.520/02 . Vigência: 27/08/2017 a 27/08/2018. Valor Total: R\$1.237.397,35. Fonte: 100000000 - 2017NE800062. Data de Assinatura: 25/08/2017.

(SICON - 01/09/2017) 180002-00001-2017NE800181

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 3/2017 UASG 180002**

Nº Processo: 58000106138201758 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de copeiragem (copeira, garçon e encarregado geral), com fornecimento de todo material de consumo, utensílio e equipamento, relacionado e necessário à execução dos serviços, nas dependências do Ministério do Esporte localizados no Setor de In-

dústrias Gráficas Sul Quadra 04 Lote 083 Bloco C, do empreendimento denominado Capital Financial Center em Brasília/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 04/09/2017 de 10h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Sig Quadra 4 Bloco c Edifício Capital Financial Center Sig - BRASILIA - DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/180002-05-3-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/180002-05-3-2017). Entrega das Propostas: a partir de 04/09/2017 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 15/09/2017 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

FRANCISCO DE FREITAS TELES NETO  
Progeioiro

(SIDEV - 01/09/2017) 180002-00001-2017NE800181

**SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE  
DE ALTO RENDIMENTO****EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA  
Nº 4/2017-SEI**

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada que celebram entre si a União, por intermédio do Ministério do Esporte/ME e a Fundação Universidade de Brasília/FUB/UNB -. OBJETO: "Reforma das Pistas de Atletismo do Centro Olímpico da UnB".

DESPESSA: Os recursos decorrentes do presente Termo de Execução Descentralizada são provenientes do Ministério do Esporte, Orçamento Geral da União no valor total de R\$ 8.727.085,36 (oito milhões, setecentos e vinte e sete mil, oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos), sendo o valor de R\$ 2.122.113,01 (dois milhões, cento e vinte e dois mil, cento e treze reais e um centavo) a ser descentralizado no exercício de 2017; PTRES: 089441; Fonte 100; ND 449051; para o exercício de 2018 o valor de R\$ 1.843.484,37 (um milhão, oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sete centavos) e para o exercício de 2019 o valor de R\$ 4.761.487,98 (quatro milhões, setecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos). VIGÊNCIA: de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2017.

SIGNATÁRIOS: DANIEL CHIERIGHINI BARBOSA, Secretário Nacional de Esporte de Esporte de Alto Rendimento-Substituto/ME, CPF nº 346.695.998-52 e MARCIA ABRAHÃO MOURA, Reitora da Universidade de Brasília/UNB, CPF: 334.590.531-00.

Processo nº 58701.007721/2012-75

**Ministério do Meio Ambiente****SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO  
ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 - UASG 440001**

Número do Contrato: 34/2015.

Nº Processo: 02000000755201524.

PREGÃO SISPP Nº 15/2015. Contratante: MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE -CNPJ Contratado: 00087163000153. Contratado: APECE SERVICOS GERAIS LTDA -.Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato 34/2015 e alterações contratuais, conforme Portaria nº 409/2016. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 14/09/2017 a 14/09/2018. Data de Assinatura: 01/09/2017.

(SICON - 01/09/2017) 440001-00001-2017NE800002

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 440001**

Número do Contrato: 35/2015.

Nº Processo: 02000001581201436.

PREGÃO SRP Nº 14/2015. Contratante: MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE -CNPJ Contratado: 09186091000176. Contratado: ABRA INFORMATICA LTDA - EPP -.Objeto: Prorrogação da vigência e alterações da cláusula sexta do contrato nº 35/2015. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 21/09/2017 a 21/09/2018. Data de Assinatura: 01/09/2017.

(SICON - 01/09/2017) 440001-00001-2017NE800002

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2017 publicado no D.O. de 01/09/2017, Seção 3, Pág. 124. Onde se lê: Supressão de 29 postos de trabalho correspondente à 39,93% do valor global do contrato nº 2/2016. Leia-se: Supressão de 28 postos de trabalho correspondente à 38,61% do valor global do contrato nº 2/2016.

(SICON - 01/09/2017) 440001-00001-2017NE800002